LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: **"Aplica o reajuste de 14,58% sobre os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Potim referente à variação do IPCA-IBGE dos anos 2020 e 2021."**

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Potim, em seus Art. 9º, Inciso III e Art. 25, Inciso XI e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Potim, as Tabelas de Vencimentos Básicos dos servidores da Câmara Municipal de Potim, ocupantes de cargos efetivos, Referência "A" e de cargos de provimento em comissão, Referência "B", são as constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - As Funções Gratificadas, identificadas pela Referência "FG", passam a equivaler aos valores fixados no Anexo II.

Art. 3º - O servidor efetivo da Câmara Municipal de Potim, quando investido em Função Gratificada, perceberá a remuneração do cargo efetivo, acrescida dos direitos e vantagens previstos na legislação municipal vigente, mais o do valor da Função Gratificada para a qual foi designado.

Parágrafo único - A soma dos valores de que trata o *caput* deste artigo, não poderá ser superior à Referência “A8”, limitando-se a ela.

Art. 4º - O servidor efetivo requisitado para exercer cargo de provimento em comissão, poderá optar pelos vencimentos de seu cargo efetivo.

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 1060, de 08 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 27 de janeiro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2022.01.28 10:55:05 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 27 de janeiro de 2022.

Raphaela Abrantes
Assinado de forma digital por RAPHAELA CAROLINE PEDROSO ABRANTES:33720206858
Dados: 2022.01.28 12:15:40 -03'00'

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração

HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Assinado de forma digital por HELOISA HELENA LEITE:28093042890
Dados: 2022.01.28 10:38:22 -03'00'

Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente

ANEXO I

TABELA I – Cargos de Provimento Efetivo

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
A1	R$ 1.297,95
A2	R$ 1.370,07
A3	R$ 1.442,17
A4	R$ 1.514,28
A5	R$ 2.812,25
A6	R$ 4.326,55
A7	R$ 4.967,03
A8	R$ 5.518,93

TABELA II - Cargos de Provimento em Comissão

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
B3	R$ 3.599,30
B4	R$ 2.999,42

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
FG - 01	R$ 1.199,77
FG - 02	R$ 1.799,65

Prefeitura Municipal de Potim em 27 de janeiro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Assinado de forma digital por ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA:26606400848
Dados: 2022.01.28 10:55:24 -03'00'

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal